

Resolução nº 005/79

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA
AO MÉRITO AO TENENTE CÉ-
LIO FONSECA FURTADO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Ênio Mendes de Siqueira, quando de seu frêmito na Casa, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Tenente CÉLIO FONSECA FURTADO;

Art. 2º - a entrega deste Diploma será através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lauras, entrará em vigor no dia 10 de Setembro de 1979, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
de Lauras, em 10 de Setembro de 1979.

Elvís Ribeiro - Presidente

Ennio Mendes de Siqueira - Secretário

Resolução nº 006/79.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS, AO SENHOR DE EURÍCLEDES JESUS ZERBINI."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Leonidas de Souza Lima, quando de seu teorante na Casa, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor de Eurícleses Jesus Zerbiní.

Art. 2º - A outorga solene do Título, será em data a ser periodicamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação